

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL
RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL N.º 13 – PRF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

O COORDENADOR DE ENSINO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem 4.9 do Edital n.º 12 – PRF, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter a redação a seguir especificada.

(...)

4.9 O aluno regularmente matriculado fará jus, durante o Curso de Formação Profissional, a título de auxílio financeiro, a cinquenta por cento da remuneração da classe/inicial do cargo de Policial Rodoviário Federal, descontados os impostos.

(...)

Torna públicas, ainda, as especificações de que trata o subitem 4.7.1 do Edital n.º 12 – PRF, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir.

- 2 (duas) calças táticas padrão PRF, com as seguintes especificações: Tecido em “rip-stop”, na cor caqui, modelo operacional PRF.
- 2 (duas) camisetas regatas brancas em malha para as aulas de educação física, sem nenhum tipo inscrição ou desenho;
- 2 (dois) calções de *tactel* na cor azul marinho (masculino), para as aulas de educação física sem nenhum tipo de inscrição ou desenho;
- 2 (duas) bermudas de *cotton* ou equivalente na cor azul marinho (feminino), para as aulas de educação física, sem nenhum tipo de inscrição ou desenho;
- 1 (um) par de coturnos preto;
- 2 (dois) bonés na cor azul marinho com as seguintes especificações: boné em tecido (poliéster ou algodão), na cor azul marinho escuro, com corte americano de seis gomos, sem nenhuma inscrição ou desenho;
- 1 (um) cinto com as seguintes especificações: cor preta, em nylon, de 5cm de largura, com fivela reversível, presilha por estrangulamento (sem nenhum tipo de estampado na presilha);
- 1 agasalho (opcional): calça e blusa em *tactel*, cor predominante azul marinho, com faixa amarela de 10cm de largura na extensão das mangas (de um punho a outro, passando pelas costas, conforme modelo abaixo) e nas laterais das pernas da calça. Não poderá haver nenhum tipo de inscrição, desenho ou bordado no agasalho.



■ Azul marinho



■ Amarelo

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2009.

RICARDO DE OLIVEIRA BETAT
Coordenador de Ensino